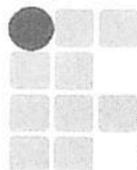




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL

PORTARIA 1/2021 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 11 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1081, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Ana Paula Bezerra de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, Andreane Gomes Coelho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838163, e Ticiane Borges Cardoso Lima, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901599, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.**

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rogério Sousa Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/01/2021 09:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17489

Código de Autenticação: 1ba90e4859





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO

PORTARIA 1/2021 - DG-FLORIAN/CAFLO-IFPI, de 4 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, **Avelange Amorim Lima**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1352770**; **Meire Fernandes Tavares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 2155944**; **Luís Filipe de Andrade de Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1758637**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Curso de Banda de Música na modalidade EIC (Formação Inicial e Continuada) do IFPI Campus Floriano, referente ao Processo nº 23180.000595/2020-80.

Art. 2º A comissão irá dar início as suas atividades a partir do dia 11/01/21, com validade de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimógenes Soares Lopes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 04/01/2021 15:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17047

Código de Autenticação: 5f78cca73b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI

PORTARIA 12/2020 - GDG-DG-PIRIPIRI/CAPIR-IFPI, de 11 de dezembro de 2020.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1082, de 29 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Retificar na Portaria nº 001/2020 - IFPI/Campus Piripiri, de 29 de julho de 2020;

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade - PAAR, referente às possíveis infrações praticadas por contratados da Empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.365.758/0001-84, [...]".

Leia-se:

"Art. 1º Nomear a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade - PAAR, referente às possíveis infrações praticadas por contratados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, [...]".

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- Clayton da Costa Ribeiro DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIRI-CAMPUS PIRIPIRI, em 11/12/2020 16:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14968

Código de Autenticação: db636c74c4

